



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 024/2022**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04 de março de 2022, do **Parecer Contábil nº 015/2022**, protocolizado em 11 de março de 2022, e do **Parecer nº 026/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado em 17 de março de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 021/2022, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG".

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva apresentaram o **Requerimento nº 030/2022** com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 021/2022, considerando a realização do processo licitatório para prestação do serviço de distribuição de cartões alimentação.

Diante dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 030/2022 na ordem do dia da 7ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de março de 2022. Em caso de aprovação do referido Requerimento, determino a tramitação do Projeto de Lei 021/2022 em única discussão e votação na mesma Sessão Ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de março de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 03 / 22

Data da publicação: 18 / 03 / 22

Elias Fernandes Ferreira